MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 193ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2015

No dia cinco de maio de dois mil e quinze, às nove horas e dois minutos, iniciou-se a centésima nonagésima terceira sessão ordinária, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral do Trabalho, situada no 12º andar do Edifício Parque Cidade *Corporate*, no Setor Comercial Sul, em Brasília-DF, sob a Presidência do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, Luís Antônio Camargo de Melo, secretariada pela Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. Presentes os Senhores Conselheiros: Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, José Neto da Silva, Ronaldo Curado Fleury, Antonio Luiz Teixeira Mendes, Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano (Conselheira Secretária), Eliane Araque dos Santos, Sandra Lia Simón e Maurício Correia de Mello. Presente o Presidente da ANPT, o Procurador do Trabalho Carlos Eduardo de Azevedo Lima. Ausentes, justificadamente, o Corregedor-Geral do MPT em exercício José Carlos Ferreira do Monte e a Ouvidora do MPT Heloisa Maria Moraes Rego Pires. O Presidente cumprimentou os Conselheiros, o Presidente da ANPT, os servidores e os colegas que assistiam pela intranet. A Conselheira Secretária Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano trouxe para aprovação a ata da 192ª Sessão Ordinária. **Comunicados do Presidente:** O Presidente Luís Antônio Camargo de Melo noticiou e agradeceu a participação do Subprocurador-Geral do Trabalho Ricardo José Macedo de Britto Pereira na celebração de convênio com a Universidade de Syracuse nos Estados Unidos da América, assinado pela Vice-Procuradora-Geral do Trabalho Eliane Araque dos Santos, com o objetivo de oferecer a membros e servidores do MPT entre duas e seis vagas anuais para cursos naquela Instituição de ensino. O convênio terá validade de 5 (anos), com possibilidade de prorrogação. Anunciou que serão encaminhados convites formais a todos os membros que atuam na Procuradoria-Geral do Trabalho – PGT – para uma apresentação de três propostas de arquitetura para a nova sede da PGT, que ocorrerá no dia 03 de junho de 2015, quarta-feira, às 14 horas no auditório da sede da PGT, que será conduzida pelo arquiteto Gustavo Penna. Enfatizou a importância da participação de todos os membros. Recordou que a primeira licitação foi um fracasso na medida em que a empresa que ganhou a licitação não tinha condições efetivas de desenvolver o projeto, o que resultou no atraso da obra de construção da nova sede da PGT por mais de 2 anos. Diante disso, o contrato foi rompido e nova licitação realizada, desta feita com muito mais cuidado. O consórcio vencedor, capitaneado pelo arquiteto Gustavo Penna, de Belo Horizonte - MG, fará a apresentação das propostas. Registrou que nos dias 28 e 29 de abril foi realizado, em conjunto com a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU – e com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, um Simpósio, na sede do Sindicato em São Bernardo do Campo – SP, para discutir perspectivas em relação ao direito sindical e a atuação do MPT. A palestra de abertura foi proferida pelo ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Acentuou sua alegria em participar do Simpósio e agradeceu a participação de alguns membros do MPT e, na organização do evento, dos representantes da ESMPU - Diretor-Adjunto Maurício Correia de Mello, da Procuradora do Trabalho Renata Coelho Vieira e do Procurador do Trabalho Renan Bernardi Kalil. **Comunicados da Secretaria do CSMPT:** A Conselheira Secretária Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano disponibilizou os comunicados na intranet, a saber: **1)** A Ouvidora do Ministério Público do Trabalho, Heloísa Maria Moraes Rego Pires encaminhou, por e-mail e Ofício

nº 731/2015, os relatórios estatísticos da movimentação da Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho, referentes a março de 2015; **2)** A Vice-Procuradora-Geral do Trabalho informou, por meio do Memorando nº 354/2015-GAB, de 07 de abril de 2015, as providências tomadas quando à moção de repúdio ao PLS nº 432/2013, a saber: Encaminhamento à Secretaria Geral e à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, ao Ministro do Trabalho e Emprego, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, ao Senador Romero Jucá, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados; **3)** O Corregedor-Geral do MPT, em exercício, José Carlos Ferreira do Monte, comunicou, por meio do Ofício 427/2015/CMPT, que realizará Correições Ordinárias nas PRT's 14ª e 6ª Regiões, nos períodos compreendidos entre 06 e 10 e 11 e 15 de maio, respectivamente, estando impossibilitado de comparecer à sessão ordinária do CSMPT a ser realizada em 05/05/2015. (Complemento às informações contidas no Ofício nº 404/2015/CMPT); **4)** O Procurador do Trabalho Rômulo Barreto de Almeida, por meio do Ofício CONAP nº 06/2015, encaminhou Relatório anual das Atividades realizadas pela Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública – CONAP – Ano de 2014; **5)** A Secretaria Administrativa de Apoio às Coordenadorias Nacionais PGT/MPT informou, por meio eletrônico, a realização da XXVIII Reunião Nacional da COORDINFÂNCIA no período de 22 a 24 de abril de 2015, em Brasília; **6)** A Procuradora-Geral do Trabalho, em exercício, nos termos do art. 17 da Resolução CSMPT nº 75/2008, comunicou ao CSMPT o deferimento do afastamento do Procurador do Trabalho Wilson Roberto Prudente, da PRT da 1ª Região, no período de 27 a 29/04/2015, para participar, como palestrante, da VI Conferência Internacional de Direitos Humanos promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, em Belém/Pará; **7)** O Corregedor-Geral do MPT, em exercício, José Carlos Ferreira do Monte, comunicou, por meio do Ofício 518/2015/CMPT, que realizará Correição Ordinária na PRT 2ª Região, no período de 25 a 29 de maio de 2015; **8)** A Ouvidora do Ministério Público do Trabalho, Heloísa Maria Moraes Rego Pires, por meio do Ofício nº 22/15 – GAB/HM, informou a impossibilidade de comparecimento na 193ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 05.05.2015, em virtude de compromissos institucionais assumidos fora desta capital; **9)** O Procurador do Trabalho Élisson Miessa Santos, por meio do Ofício GAB EMS 88/2015, pediu autorização para participar do 15º Seminário – Impactos do Novo CPC na Justiça do Trabalho, na cidade de Campinas, para ministrar palestra e do I Seminário Geral de Formação Continuada da Escola Judicial da 13ª Região, na cidade de João Pessoa, para ministrar aulas. O afastamento foi deferido pela Procuradora-Geral, em exercício, e a documentação encaminhada ao CSMPT, nos termos do Art. 17 da Resolução nº 75/2008; **10)** A Secretaria Administrativa de Apoio às Coordenadorias Nacionais PGT/MPT informou, por meio eletrônico, a realização da Primeira Reunião Nacional da CONAETE de 2015, nos dias 12 e 13 de maio de 2015, em Brasília, e; **11)** A Ouvidora do Ministério Público do Trabalho, Heloísa Maria Moraes Rego Pires encaminhou, por e-mail, os relatórios estatísticos da movimentação da Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho, referentes a abril de 2015. **Comunicados dos Conselheiros:** O Conselheiro Ronaldo Curado Fleury, acerca da informação contida no Ofício 427/2015/CMPT, no

qual consta que serão realizadas Correições Ordinárias nas PRT's 14ª e 6ª Regiões nos períodos compreendidos entre 06 e 10 e 11 e 15 de maio, questionou o porquê das datas, uma vez em que tais períodos estão compreendidos sábado e domingo. O Presidente Luís Antônio Camargo de Melo demandou que a Secretaria do Conselho Superior do MPT solicite esclarecimentos ao Corregedor-Geral do MPT, em exercício, José Carlos Ferreira do Monte. A Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos requereu ao Presidente Luís Antônio Camargo de Melo esclarecimentos acerca do processo de convocação dos Procuradores Regionais do Trabalho para as vagas de Subprocuradores-Gerais do Trabalho que estão abertas. A Conselheira Eliane Araque dos Santos disse que foram encaminhados ofícios aos Subprocuradores-Gerais do Trabalho para que se manifestassem sobre o interesse em compor lista de substituição e que somente 3 (três) responderam afirmativamente. Realçou que é necessária reunião com os interessados, para efetivar o preenchimento das vagas. A Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, em relação à Coordenadoria de Recursos Judiciais – CRJ, declarou que todas as vezes que está designada para as Sessões no Tribunal Superior do Trabalho - TST, os memoriais lhe são entregues somente por volta de 18h30 e 18h45 do dia anterior. Diante do quadro, pediu ao Presidente Luís Antônio Camargo de Melo para que, junto à Coordenação da CRJ encontre maneira mais eficaz quanto ao encaminhamento dos memoriais aos Membros designados. A Conselheira Eliane Araque dos Santos informou que as pautas de sessões do TST são publicadas com antecedência, mas que as informações acerca dos processos de interesse do MPT chegam, geralmente, na quinta-feira à tarde e, imediatamente, há a distribuição, tanto para a Coordenadoria de Recursos Judiciais - CRJ quanto para a Coordenadoria de Documentação Jurídica – CDJ, para providências e comunicações pertinentes. Frisou que a avaliação dos processos que estão em seu poder é feita com a Assessoria na segunda-feira. No entanto, o feriado da sexta-feira passada (dia do trabalho) acarretou lentidão, já que havia vários memoriais a serem analisados. Deixou claro que entende as reclamações dos colegas no sentido de poderem se preparar com a devida antecedência, mas salientou que tem procurado fazer memoriais bem pontuais, com o objetivo de que mesmo sendo encaminhados em data próxima à sessão, os membros designados tenham condições de fazer sustentação oral, se assim desejarem. Continuou dizendo que tenta fazer com antecedência, contudo não tem sido possível, pois, em determinados processos, há questões que precisam ser elucidadas minuciosamente, considerando que, dependendo da Turma do TST, se não forem elaborados memoriais bem elucidativos, tendo em vista que os Senhores Ministros só fazem a leitura no final da tarde ou no dia da própria sessão, o processo passa despercebido. Esclareceu, ainda, que o fato da pauta do TST, que é imensa, ser publicada geralmente na quarta-feira, não dá condições de identificar os processos, e isso nem a CDJ e a CRJ têm condições de fazer. Finalizou dizendo que passará a questão à Subprocuradora-Geral Maria Aparecida Gurgel, Coordenadora da CRJ, para que os memoriais sejam entregues, pelo menos na terça-feira pela manhã ou no final da segunda-feira aos membros designados. A Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos agradeceu os esclarecimentos e solicitou informações acerca das questões que envolvem a compensação de horários pelos servidores que participaram de recente greve no MPT. A Conselheira Eliane Araque

dos Santos retomou o que foi dito na sessão passada e citou que todo levantamento feito acerca das reivindicações dos servidores coincidem com aquelas já apreciadas pelo Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Lembrou que a Assessoria Jurídica do PGR e o Secretário Geral do MPU, Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto, se posicionaram em relação às questões. Na reunião do Conselho de Assessoramento Superior do MPU, em que esteve presente o Presidente do CSMPT, o Procurador-Geral da República pautou-se no parecer da Assessoria e, no tocante à compensação dos dias parados, orientação foi passada aos respectivos Procuradores-Chefes das Unidades seguindo a determinação do PGR. A Conselheira expôs seu posicionamento pessoal no sentido de que a melhor solução é cada ramo do MPU organizar e providenciar a compensação. O Presidente Luís Antônio Camargo de Melo noticiou que proposta foi apresentada e tanto os Procuradores-Gerais do Ministério Público Militar - MPM quanto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT - se manifestaram nesse sentido. Também registrou relato do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, sobre uma série de atitudes extremamente agressivas por parte de diretores de sindicatos, especialmente do Sindicato Nacional dos Servidores do MPU e do CNMP – SINASEMPU, situações que ocorreram dentro do gabinete Sua Excelência. O Presidente do CSMPT acredita que essa postura gerou animosidades e causou prejuízo às negociações. Citou o caso de servidor de uma das PRT's por ele recentemente visitada, que possivelmente seja dirigente de Sindicato, que o abordou em tom áspero dizendo que deveria solicitar uma reunião com o Conselho de Assessoramento Superior para "partir para a briga" e "bater" no Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto – Secretário-Geral do MPF. Revelou, ainda, que ele, na condição de Procurador-Geral do Trabalho, o Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União – AUDIN, Sebastião Gonçalves de Amorim, e vinte e dois Procuradores Chefes de PRT's são réus em Ação Popular (Processo nº 0002658-28.2015.4.01.3000 – 2ª Vara da Justiça Federal em Rio Branco – AC) apresentada por um servidor, que já foi dirigente do SINASEMPU e derrotado nas últimas eleições quando disputou o cargo de presidente. O MPT e a AGU acompanham com cuidado o trâmite e, nesse contexto, o Presidente fez menção à atuação exemplar do Procurador do Trabalho Marcos Gomes Cutrim, Chefe da PRT 14ª Região, que tem se dedicado intensamente à questão, que envolve um grau de animosidade por parte de um servidor, integrante do sindicato representativo da categoria dos servidores em relação aos Membros do Ministério Público da União que, nesse caso, foi direcionada aos Membros do Ministério Público do Trabalho. O que se discute em juízo é o fato dos Procuradores-Chefes das PRT's receberem gratificação pelo exercício de chefia, e o entendimento apresentado é que se trata de ilegalidade, pois ditas gratificações deveriam ser destinadas a servidores. Ressaltou que não há ambiente muito favorável à defesa dos pleitos dos servidores, em especial à compensação de horários decorrentes do movimento grevista, guardadas as respectivas posições pessoais. O Conselheiro Ronaldo Curado Fleury indagou se MPT, MPM e o MPDFT tiveram posição contrária ao que foi decidido pelo Procurador-Geral da República. O Presidente do CSMPT respondeu que houve unanimidade por parte dos Procuradores-Gerais, diante dos relatos e da proposta apresentada pelo PGR. A Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos agradeceu os esclarecimentos e colocou outra questão que pode ser levada à Coordenadoria

Nacional de Gestão Sócioambiental. Registrou que na última sessão em que esteve no TST, ao examinar a pauta, verificou que a impressão utilizou somente em um dos lados do papel. Como a pauta era extensa e continha 75 (setenta e cinco) folhas, lembrou que, se forem levadas em consideração as 8 (oito) Turmas do TST, o gasto será de, em média, entre 900 (novecentas) e 1.100 (mil e cem) folhas impressas por semana. Assim, fez apelo para que a Administração envide esforços visando à otimização do uso de papel impresso. O Presidente Luís Antônio Camargo de Melo disse ter tratado do assunto com a Procuradora Regional do Trabalho Edelamare Barbosa Melo e noticiou que as impressoras do Órgão serão substituídas, e que tem mantido conversa com os Subprocuradores-Gerais do Trabalho solicitando atenção para as substituições e pedindo que os gabinetes utilizem formatação para diminuir o uso de papel. Nesse sentido, providências estão sendo tomadas para a substituição dos equipamentos, primeiramente no edifício Sede e após no Anexo I da PGT. Ainda sobre o tema, a Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos fez referência a um Agravo de Instrumento de interesse do MPT que estava pautado, cuja certidão impressa pela Coordenadoria de Documentação Jurídica da PGT continha 31 (trinta e uma) folhas, o que entende como desperdício. O Conselheiro José Neto da Silva não apresentou comunicados. O Conselheiro Ronaldo Curado Fleury apresentou pedido formulado pelo Procurador do Trabalho Leonardo Osório Mendonça da PRT 6ª Região - Pernambuco, no sentido de que os documentos oficiais do Ministério Público do Trabalho, em alusão ao dia 12 de junho, que é o dia mundial de combate ao trabalho infantil, utilizem o símbolo "cata-vento" e o slogan "todos contra o trabalho infantil". A proposta foi aceita pelo Presidente do CSMPT, que recebeu o material em mãos com a promessa do envio das respectivas mídias ao Departamento de Tecnologia da Informação – DTI para as providências e divulgação. Ainda com a palavra, o Conselheiro Ronaldo Curado Fleury prestou solidariedade ao Procurador do Trabalho Alexandre Marin Ragagnin da PTM de Pelotas-RS, que sofreu ameaça em razão do exercício do trabalho. Citou que conhece razoavelmente bem a região e o problema enfrentado pelo membro, pois o caso específico abrange a tentativa de execução de decisão transitada em julgado há 12 anos. O Conselheiro expressou opinião de que esse representa o pior tipo de ameaça, pois não chega a ser direta. A ameaça quando é direta, tem o intuito de amedrontar e de causar preocupação à pessoa, do que efetivamente se concretizar. Para o Conselheiro, o incidente deveria ter sido melhor apurado e a Administração do MPT agido de forma proativa, fazendo-se presente no local. Lembrou que outros episódios, um no Rio de Janeiro, com o Procurador do Trabalho Patrick Maia Merísio, quando era Coordenador da CONATPA, foi ameaçado com palavras ofensivas escritas na porta da Procuradoria. À época, junto com o Procurador do Trabalho Sebastião Vieira Caixeta, então Presidente da ANPT, dirigiu-se àquela Regional para prestar solidariedade e também demonstrar que a ameaça não era pessoal, e sim contra toda a Instituição MPT. Um segundo caso, acontecido em Santos, em que o Conselheiro e o atual Procurador-Chefe da 9ª Região, Procurador do Trabalho Gláucio Araújo de Oliveira, foram ameaçados do mesmo modo. Deixou, ainda, sua solidariedade e colocou-se à disposição para tudo que se fizesse necessário, principalmente para despersonalizar a atuação do Procurador do Trabalho ameaçado. O Presidente Luís Antônio Camargo de Melo ressaltou que a manifestação de

solidariedade é de todo Colegiado e acrescentou que providências já foram tomadas, inclusive no âmbito da PRT da 4ª Região, onde se reuniu com os Procuradores do Trabalho Fabiano Holz Beserra e Rogério Uzun Fleischmann. Salientou que um grupo de Procuradores será organizado para atuar na Ação Civil Pública nº 0085000-55.2003.5.04.0121, e a proposta do Procurador-Chefe da PRT 4ª Região é solicitar que o Procurador Regional do Trabalho Eduardo Antunes Parmeggiani, que atua naquela Unidade, participe na coordenação dos trabalhos. Informou que o Procurador do Trabalho Erlan José Peixoto do Prado tem mantido contato com o Procurador do Trabalho Alexandre Marin Ragagnin, e as providências a serem tomadas serão exitosas no sentido de despersonalizar a atuação, visando a garantir a integridade do Membro. A Conselheira Eliane Araque dos Santos também prestou solidariedade ao Procurador do Trabalho Alexandre Marin Ragagnin, destacando que qualquer ação, por mais efetiva que seja, não consegue afastar a sensação de desamparo que uma ameaça traz. Noticiou que proteção policial foi oferecida a ele e sua família, porém o membro declinou porque se ausentaria em gozo de férias. A Conselheira comunicou que manteve contato com o Procurador do Trabalho Fabiano Holz Beserra, colocando-se à disposição para tomar medidas efetivas, assim que os componentes da Força-tarefa forem indicados. Frisou que concorda que a presença física é importante, porém a situação ocorreu quando o Procurador-Geral estava fora do país, não podendo ela ausentar-se naquele momento da Procuradoria, salientando, porém, que toda atenção foi prestada. O Conselheiro Ronaldo Curado Fleury reportou-se, ainda, ao episódio por ele enfrentado em Santos-SP e lembrou que a pessoa autora da ameaça foi condenada, o que significou resposta à sociedade e aos agressores, evidenciando que o Ministério Público deve reagir prontamente diante dessas situações. No tocante ao assunto que envolve cargos de servidores e funções, assunto já tratado nesta sessão pelo Presidente quando citou a Ação Popular (Processo nº 0002658-28.2015.4.01.3000 – 2ª Vara da Justiça Federal em Rio Branco, defende que a distribuição decorra de regramento geral para o MPT e não particular para cada unidade regional, pois o assunto não deve ficar no âmbito discricionário dos Colegiados locais, para não gerar problemas de proporções desagradáveis, como ocorreu na PRT 12ª Região – Santa Catarina. Entende que o regramento não deverá apenas informar quais funções devem ser preenchidas, mas estabelecer estrutura organizacional mínima, a fim de evitar que a decisão fique, no todo, a cargo do Procurador-Chefe. Comunicou que alguns Procuradores do Trabalho daquela Regional formularam pedido ao CSMPT, visando à normatização do tema. Demonstrou ter dúvidas se é possível este Colegiado deliberar sobre o assunto, mas defende ser necessário abrir discussões e não rejeitar liminarmente. A Conselheira Secretária Cristina Aparecia Ribeiro Brasiliano solicitou que o requerimento seja distribuído e propõe que o Conselheiro Relator analise se é matéria de competência do CSMPT. Ainda com a palavra, o Conselheiro Ronaldo Curado Fleury lamentou a quebra do princípio da nomeação do mais votado, quando da escolha do representante do MPT para o Conselho Nacional do Ministério Público, critério este observado há muito tempo. O Conselheiro Antonio Luiz Teixeira Mendes afirmou não ter comunicados. Solicitou, porém, a retirada de pauta dos processos listados nos itens 11 e 12, relativos à proposta de regulamentação das Coordenadorias Nacionais. Expôs que dialogou com a Conselheira Secretária Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano,

Relatora dos feitos, sobre a necessidade de retirar de pauta, haja vista questões ainda não totalmente resolvidas. A Conselheira Secretária Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano aderiu à solicitação apresentada pelo Conselheiro Antonio Luiz Teixeira Mendes, e pediu a designação de sessão extraordinária a fim de que o Projeto de Resolução seja apreciado, considerando a complexidade do tema. Sugeriu, ainda, que os processos de promoção ao cargo de Procurador Regional do Trabalho sejam inclusos na pauta dessa reunião extraordinária, o que foi apoiado pela Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. Na sequência, o Presidente Luís Antônio Camargo de Melo declarou retirados de pauta os feitos listados nos itens 11 e 12 e informou que verificará a agenda para possível convocação de sessão extraordinária. A Conselheira Sandra Lia Simón questionou se o documento por ela elaborado em conjunto com o Conselheiro Maurício Correia de Melo, acerca do PL 4330/2004 (Terceirização), havia sido encaminhado ao Senado Federal. O Presidente Luís Antônio Camargo de Melo esclareceu que encaminhou à Câmara dos Deputados e que a mencionada proposta legislativa seguiu para ao Senado Federal na semana que antecedeu esta sessão do CSMPT e lá recebeu novo número, a saber PLC 30/2015. Disse que o documento dos Conselheiros será encaminhado ao Senado Federal, onde haverá audiência no próximo dia 12/05, convocada pelo Senador Paulo Paim, oportunidade em que representará o Ministério Público do Trabalho. A Conselheira Sandra Lia Simón registrou surpresa diante da desconsideração do princípio de escolha do membro mais votado para nomeação como representante do MPT no CNMP, lamentando. O Conselheiro Maurício Correia de Mello aderiu à moção de solidariedade ao Procurador do Trabalho Alexandre Marin Ragagnin, manifestada pelos Conselheiros, e também registrou o seu descontentamento acerca do desrespeito ao critério do mais votado para representante no Conselho Nacional do Ministério Público. O Conselheiro José Neto da Silva posicionou-se de forma contrária e louvou a ação do Presidente Luís Antônio Camargo de Melo em escolher o Subprocurador-Geral do Trabalho Otavio Brito Lopes, com base no mérito, destacando que, na medida em que o candidato é lançado, importante é saber se ele detém credenciais, pelo menos como atividade profissional, para exercer cargo de tão relevância no Conselho Nacional do Ministério Público. Elucidou que, a seu ver, o Procurador do Trabalho Sebastião Vieira Caixeta não conta com ditas credenciais, mormente comparado ao Subprocurador-Geral do Trabalho Otavio Brito Lopes. O Presidente da ANPT, o Procurador do Trabalho Carlos Eduardo de Azevedo Lima, referiu-se ao episódio ocorrido em Pelotas/RS, prestou solidariedade ao Procurador do Trabalho Alexandre Marin Ragagnin e informou o encaminhamento de ofícios ao Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, ao Diretor-Geral da Polícia Federal Leandro Daiello Coimbra, ao superintendente da Polícia Federal do Rio Grande do Sul Sandro Luciano Caron, ao Delegado-Chefe da Região de Pelotas Gérson Molina. Registrou, ainda, ter solicitado apoio, no que tange à segurança pessoal do Procurador do Trabalho Alexandre Marin Ragagnin, ao Governador José Ivo Sartori e ao Secretário de Pública do Rio Grande do Sul Airton Michels. Juntou-se à manifestação de solidariedade prestada pelos Conselheiros, destacando que a ANPT está pronta a colaborar. Por fim, disse que espera que o CSMPT avance na análise do processo que trata da política de segurança institucional no âmbito Ministério Público do Trabalho. Em seguida, passou-se à ordem do dia. **01 – Aprovação**

da ata da 192ª sessão ordinária. Decisão: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, aprovou a ata da 192ª Sessão Ordinária, com a correção apontada pela Conselheira Sandra Lia Simón, para fazer constar, quando de seus comunicados, sua manifestação de solidariedade aos Procuradores da PRT da 16ª Região (página 05). **Inversão da pauta. 02 - Processo CSMPT nº 2.00.000.008741/2014-31. (Apenso: Processo CSMPT nº 2.00.000.020052/2014-03).** Interessados: Maurício Coentro Paes de Melo, Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, José de Lima Ramos Pereira e outros. Assunto: Proposta de Regulamentação das Coordenadorias Nacionais. Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. Revisor: Conselheiro Antonio Luiz Teixeira Mendes. **Decisão:** Retirado da pauta, a pedido dos Conselheiros Revisor e Relatora. **03 - Processo CSMPT nº 2.00.000.020052/2014-03. (Apensado ao processo CSMPT nº 2.00.000.008741/2014-31).** Interessada: Corregedoria Nacional do Ministério Público Assunto: Proposta de revisão de critérios para distribuição de feitos e outras providências. Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. Revisor: Conselheiro Antonio Luiz Teixeira Mendes. **Decisão:** Retirado da pauta, a pedido dos Conselheiros Revisor e Relatora. **04 – Processo Administrativo Disciplinar CSMPT nº 08130.005158/2010 – (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)**. Interessada: Corregedoria do MPT. Assunto: Embargos de declaração opostos contra decisão do CSMPT, na parte que determinou a expedição de ofício à Corregedoria do MPT para, levando-se em consideração a alegada patologia do Procurador, sejam realizados levantamentos periódicos de sua produtividade, inclusive para aferir se seu estado de saúde vem paulatinamente encontrando melhoria necessária para o regular cumprimento das atribuições e deveres institucionais. Advogada: Célia Regina Narciso dos Santos, OAB/AL nº 4.681. Relator: Conselheiro José Neto da Silva. Revisora: Conselheira Eliane Araque dos Santos. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos, nos termos do voto do Conselheiro Relator. **05 – Processo CSMPT nº 2.00.000.019707/2014-92.** Assunto: Inquérito administrativo disciplinar. Advogados: José Eduardo Rangel de Alckmin – OAB/DF nº 2.977; José Augusto Rangel de Alckmin OAB/DF nº 7.118; Rodrigo Otávio Barbosa de Alencastro, OAB/DF nº 15.101 e Pedro Júnior Braule Pinto, OAB/DF nº 29.477. Relatora: Conselheira Eliane Araque dos Santos. Revisora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. **Decisão anterior:** O Conselho Superior do Ministério público do Trabalho, preliminarmente, por maioria, vencidos a Conselheira Relatora e os Conselheiros Maurício Correia de Mello e Luís Antônio Camargo de Melo, decidiu pela apreciação da prescrição antes da análise do mérito. Em seguida, o Colegiado, por maioria e nos termos do voto da Conselheira Relatora, decidiu pela rejeição da prescrição, vencidos os Conselheiros Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano (revisora) e Antonio Luiz Teixeira Mendes. No mérito, após votar a Conselheira Relatora no sentido de arquivar o inquérito administrativo disciplinar, e votar a Conselheira Revisora pela instauração de processo administrativo disciplinar, a ser juntado oportunamente, pediu vista regimental o Conselheiro José Neto da Silva. Os demais aguardam. A Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos se declarou suspeita. A Conselheira Relatora solicitou o encaminhamento dos autos para juntada de voto**.** Presente o advogado Pedro Júnior Braule Pinto, OAB/DF nº 29.477. CSMPT, 192ª Sessão Ordinária, 07/04/2015.

Decisão: Prosseguindo o julgamento, após a devolução da vista regimental do Conselheiro José Neto da Silva e diante do chamamento do feito à ordem pelo Conselheiro Maurício Correia de Mello para reapreciação da prescrição, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, por

maioria, decidiu não reapreciá-la, em razão da matéria já ter sido julgada na sessão anterior, vencidos os Conselheiros Maurício Correia de Mello, Ronaldo Curado Fleury, Antonio Luiz Teixeira Mendes e Sandra Lia Simón. Em Seguida, no mérito, o Colegiado, por maioria e nos termos do voto da Conselheira Relatora, decidiu pelo arquivamento do inquérito administrativo disciplinar instaurado em face da Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, vencidos os Conselheiros José Neto da Silva que votou pela instauração de processo administrativo disciplinar e Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano (revisora), no mesmo sentido, se a pretensão punitiva não houvesse sido alcançada pela prescrição, inteligência do inciso I do art. 244, da LC 75/93. A Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos se declarou suspeita. Fez sustentação oral, pela indiciada, o advogado Rodrigo Otávio Barbosa de Alencastro, OAB/DF nº 15.101. CSMPT, 193ª Sessão Ordinária, 05/05/2015. **06 – Processo CSMPT nº 08130.000121/2013.** Interessado: Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT. Assunto: Requer implementação de programa de atenção à saúde de Membros e Servidores do MPT. Relator: Conselheiro Otavio Brito Lopes. Revisor: Conselheiro Eduardo Antunes Parmeggiani. **Decisão anterior**: Após o voto do Conselheiro redator designado Otavio Brito Lopes no sentido de aprovar integralmente a proposta de Resolução que institui, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, o Programa de Atenção à Saúde e o voto parcialmente divergente do Conselheiro revisor, pediu vista regimental o Presidente Luís Antônio Camargo de Melo. Os demais aguardam a vista regimental. CSMPT, 177ª sessão ordinária, 15/10/2013. **Decisão anterior:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, adiou o julgamento do feito para próxima sessão. Ausente, momentânea e justificadamente, o Conselheiro Ronaldo Curado Fleury. CSMPT, 189ª Sessão Ordinária, 02/12/2014. **Decisão anterior:** Pediram vista regimental sucessiva os Conselheiros Eliane Araque dos Santos e Ronaldo Curado Fleury. CSMPT, 190ª Sessão Ordinária, 03/02/2015. **Decisão anterior:** O Conselho Superior do Ministério Público decidiu, à unanimidade, que a Conselheira vistora Eliane Araque dos Santos não votará neste feito, por ter sucedido o então Conselheiro Revisor Eduardo Antunes Parmeggiani, em razão de este ter proferido voto, tornando sem efeito a vista regimental. Decidiu, ainda, restabelecer a condição de revisor do feito ao então Conselheiro Eduardo Antunes Parmeggiani e, por consequência, tornar sem efeito a redistribuição ao Conselheiro Antonio Luiz Teixeira Mendes. Em seguida, renovou pedido de vista regimental o Conselheiro Ronaldo Curado Fleury. Ausente, justificadamente, o Presidente Luís Antônio Camargo de Melo. CSMPT, 191ª Sessão Ordinária, 03/03/2015. **Decisão anterior:** Renovou pedido de vista regimental o Conselheiro Ronaldo Curado Fleury. CSMPT, 192ª Sessão Ordinária, 07/04/2015. **Decisão:** Prosseguindo o julgamento, após a devolução da vista regimental do Conselheiro Ronaldo Curado Fleury, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, por maioria, vencidos os Conselheiros Otavio Brito Lopes (relator) e Eduardo Antunes Parmeggiani (revisor), decidiu pela suspenção do feito por 180 (cento e oitenta) dias, período em que a Administração do MPT deverá realizar diagnóstico dos problemas enfrentados no âmbito do MPT, em especial atinentes à saúde física e mental, com levantamento do perfil epidemiológico e os riscos existentes nos postos de trabalho, nos termos do voto do redator designado o Conselheiro Ronaldo Curado Fleury. CSMPT, 193ª Sessão Ordinária, 05/05/2015. **07 – Constituição de Comissão Eleitoral e Apuradora destinada à eleição de 4 (quatro) Conselheiros, para a renovação parcial do Conselho Superior do MPT - Biênio 2015/2017. Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, decidiu indicar para compor a Comissão Eleitoral e Apuradora destinada a dirigir a eleição para a renovação parcial da composição do CSMPT, relativo ao biênio 2015/2017, assim constituída: Procuradora Regional do Trabalho Adriana Silveira Machado, Presidente; Procuradora Regional do Trabalho Edelamare Barbosa Melo, Membro; Procurador Regional do Trabalho Fábio Leal Cardoso, Membro, e; a Procuradora Regional do Trabalho Soraya Tabet Souto Maior, Suplente.

A Comissão será assessorada por 1 (um) servidor a ser indicado pelo Departamento de Tecnologia da Informação/PGT. **08 - Constituição de Comissão Eleitoral e Apuradora destinada à eleição para elaboração de lista tríplice para escolha do Procurador-Geral do Trabalho. Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, decidiu indicar para compor a Comissão Eleitoral e Apuradora destinada a dirigir a eleição para elaboração de lista tríplice para escolha do Procurador-Geral do Trabalho, assim constituída: Subprocurador-Geral do Trabalho Eneas Bazzo Torres, Presidente; Subprocurador-Geral do Trabalho Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Membro; Subprocurador-Geral do Trabalho André Luís Spies, Membro, e; a Procuradora Regional do Trabalho Adriana Silveira Machado, Suplente. A Comissão será assessorada por 1 (um) servidor a ser indicado pelo Departamento de Tecnologia da Informação/PGT. **09 – Processo CSMPT nº 2.02.000.008508/2014-84.** Interessado: Orlando Schiavon Junior – Procurador do Trabalho. Assunto: Pedido de Providências para que no âmbito da COORD-2 da PRT da 2ª Região seja adotada a distribuição equitativa de que cuida a Resolução CSMPT nº 86/2009. Relator: Conselheiro Ronaldo Curado Fleury. Revisor: Conselheiro Antonio Luiz Teixeira Mendes. **Decisão:** Retirado de pauta, a pedido do Conselheiro Relator. **10 – Processo CSMPT nº 2.00.000.030145/2014-38**. Interessado: Ministério Público do Trabalho. Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSMPT nº 85/2009, que dispõe sobre o Regimento Interno Conselho Superior do MPT. Relator: Conselheiro Ronaldo Curado Fleury. Revisor: Conselheiro José Neto da Silva. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, por maioria e nos termos do voto da Conselheiro Relator, aprovar e editar a Resolução CSMPT nº 121, de 05/05/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho. Restaram vencidos, parcialmente, os Conselheiros Ronaldo Curado Fleury, relator, (quanto à supressão do § 5º do art. 2º); José Neto da Silva, revisor, (quanto à não inclusão de ressalva sobre o processo de revisão - art. 262 da LC 75/93 - ao § 2º do art. 2º; quanto à redação do § 4º do art. 2º, por ferir o § 2º do art. 98 da LC 75/93; quanto à inclusão do § 7º ao art. 37 e quanto à inclusão do art. 39); Eliane Araque dos Santos, (quanto à inclusão da expressão "plenárias" ao § 2º do art. 2º; quanto à inclusão do inciso III ao art. 2º; quanto à inclusão do inciso VII ao art. 6º e quanto à inclusão do § 7º ao art. 37); Sandra lia Simón, (quanto à supressão do § 5º do art. 2º), e; Luís Antônio Camargo de Melo (quanto à inclusão da expressão "plenárias" ao § 2º do art. 2º; quanto à inclusão do inciso III ao art. 2º; quanto à inclusão do inciso VII ao art. 6º; quanto à inclusão do § 7º ao art. 37 e quanto à inclusão do art. 39). O Conselheiro Relator encaminhará, após a inserção das alterações aprovadas pelo Colegiado, cópia do texto final da Resolução aos demais Conselheiros. **11 - Processo CSMPT nº 2.00.000.030032/2013-51. (Apenso: Processo CSMPT nº 2.00.000.011239/2014-16.** Interessada: Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT Assunto: Elaboração, Implementação e Execução de Plano de Segurança Institucional no âmbito do MPT. Relator: Conselheiro Eduardo Antunes Parmeggiani. Revisora: Conselheira Sandra Lia Simón. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, resolvendo questão de ordem, decidiu, à unanimidade, restabelecer a condição de Relator do feito ao então Conselheiro Eduardo Antunes Parmeggiani, em razão de este já haver proferido voto, tornando, por consequência, sem efeito a relatoria de sua sucessora a Conselheira Eliane Araque dos Santos, que não votará no feito. Em seguida, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, por maioria, vencido o Conselheiro Relator, decidiu, nos termos do voto da Conselheira Revisora, aprovar e editar a Resolução CSMPT nº 122, de 05/05/2015, que institui o Programa de Segurança Institucional do Ministério Público do Trabalho, contendo a indicação de projetos, subprojetos, processos, planos e ações visando à segurança dos seus recursos humanos e materiais. Prosseguindo, o Colegiado, por maioria, vencido o Conselheiro Relator, decidiu, nos termos do voto da Conselheira Revisora, pelo encaminhamento das sugestões elencadas no item "Medidas urgentes e específicas" ao Procurador-

Geral do Trabalho, para análise da conveniência e oportunidade na sua adoção imediata. **12 - Processo CSMPT nº 2.02.000.003887/2015-05.** Interessado: Orlando Schiavon Junior – Procurador do Trabalho. Assunto: Pedido de providências, com pedido de liminar, contra ato da Procuradora-Chefe da PRT da 2ª Região. Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. Revisor: Conselheiro José Neto da Silva. **Decisão anterior:** Retirado de pauta, a pedido da Conselheira Relatora. O Presidente Luís Antônio Camargo de Melo solicitou o encaminhamento destes autos ao seu Gabinete. CSMPT, 192ª Sessão Ordinária, 07/04/2015. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, por maioria, vencidos os Conselheiros Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano (relatora), Ivana Auxiliadora Mendonça Santos e Antonio Luiz Teixeira Mendes, decidiu revogar a liminar concedida e conferir ao ato administrativo emitido pela Procuradora-Chefe da PRT da 2ª Região validade e eficácia a partir desta decisão, nos termos do voto do Conselheiro Revisor, com divergência de fundamentação dos Conselheiros Ronaldo Curado Fleury, Sandra Lia Simón e Maurício Correia de Mello. Requereram juntada de voto os Conselheiros Ronaldo Curado Fleury, Eliane Araque dos Santos, Sandra Lia Simón e o Presidente Luís Antônio Camargo de Melo. CSMPT, 193ª Sessão Ordinária, 05/05/2015. **13 – Extrapauta – Processo CSMPT nº 2.00.000.004311/2015-21. (Apenso: Processo CSMPT nº 2.00.000.005162/2015-18).** Interessado: Ministério Público do Trabalho. Assunto: Lista de Antiguidade dos membros do MPT, apurada em 31.12.2014 Relatora: Conselheira Eliane Araque dos Santos. Revisor: Conselheiro Ronaldo Curado Fleury. **Decisão anterior:** Retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora, para melhor análise. CSMPT, 192ª Sessão Ordinária, 07/04/2015. **Decisão:** Prosseguindo o julgamento, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pela aprovação da lista de antiguidade dos membros do MPT, vigente à data de 31/12/2014, constante às fls. 34/52, com a consequente publicação no Diário Oficial, como Resolução CSMPT nº 123, de 05 de maio de 2015, em obediência ao disposto no art. 202, § 1º da Lei Complementar nº 75/93, e, à unanimidade, pelo indeferimento do pedido formulado pela Subprocuradora-Geral do Trabalho Oksana Maria Dziura Boldo no Processo nº 2.00.000.005162/2015-18, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Cópia do voto da Relatora será juntada aos autos em apenso. CSMPT, 193ª Sessão Ordinária, 05/05/2015. **14 – Processo CSMPT nº 2.06.000.002278/2015-81.** Interessada: Janine Rego de Miranda – Procuradora do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para frequentar o *VIII Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados* da Universidade de Sevilla – Espanha. Relator: Conselheiro Antonio Luiz Teixeira Mendes. Revisora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, opinar favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Janine Rego de Miranda, no período de 05 a 27 de setembro de 2015, incluído o trânsito, para participar do *VIII Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados* da Universidade de Sevilla – Espanha, nos termos do voto do Conselheiro Relator. **15 – Extrapauta – Processo CSMPT nº 2.09.000.002949/2015-01.** Interessada: Mariane Josviak – Procuradora Regional do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento, no período de 07.09.2015 a 25.09.2015, para frequentar o *VIII Curso Avanzado em Derecho del Trabajo para Postgraduados* da Universidade de Sevilla - Espanha. Relator: Conselheiro Ronaldo Curado Fleury. Revisora: Conselheira Sandra Lia Simón. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, opinar favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora Regional do Trabalho Mariane Josviak, no período de 05 a 27 de setembro de 2015, incluído o trânsito, para participar do *VIII Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados* da Universidade de Sevilla – Espanha, nos termos do voto do Conselheiro Relator. **16 – Extrapauta – Processo CSMPT nº 2.06.000.002281/2015-03.** Interessada: Adriana Freitas Evangelista Gondim – Procuradora do

Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento, no período de 07.09.2015 a 25.09.2015, para frequentar o *VIII Curso Avanzado em Derecho del Trabajo para Postgraduados* da Universidade de Sevilla - Espanha. Relator: Conselheiro Ronaldo Curado Fleury. Revisora: Conselheira Sandra Lia Simón. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, opinar favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Adriana Freitas Evangelista Gondim, no período de 05 a 27 de setembro de 2015, incluído o trânsito, para participar do *VIII Curso Avanzado en Derecho del Trabajo para Postgraduados* da Universidade de Sevilla – Espanha, nos termos do voto do Conselheiro Relator. **17 - Processo CSMPT nº 2.05.000.001428/2015-77.** Interessado: Cícero Virgulino da Silva Filho – Procurador Regional do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para participar do curso de aperfeiçoamento "Direito do Trabalho: entre evolução histórica e comparação", a ser realizado na Universidade *Tor Vergata* - Roma/Itália. Relatora: Conselheira Eliane Araque dos Santos. Revisor: Conselheiro Antonio Luiz Teixeira Mendes. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, opinar favoravelmente à concessão do afastamento do Procurador Regional do Trabalho Cícero Virgulino da Silva Filho, no período de 1º a 14 de junho de 2015, incluído o trânsito, para participar do Curso "Direito do Trabalho entre evolução histórica e comparação", na cidade de Roma/Itália, nos termos do voto da Conselheira Relatora. **18 - Processo CSMPT nº 2.00.000.011960/2015-89.** Interessada: Luciana Teles Nóbrega - Procuradora do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para participar do curso de aperfeiçoamento "Direito do Trabalho: entre evolução histórica e comparação", a ser realizado na Universidade *Tor Vergata* - Roma/Itália. Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. Revisor: Conselheiro José Neto da Silva. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, opinar favoravelmente à concessão do afastamento da Procuradora do Trabalho Luciana Teles Nóbrega, no período de 1º a 14 de junho de 2015, incluído o trânsito, para participar do Curso "Direito do Trabalho entre evolução histórica e comparação", na cidade de Roma/Itália, nos termos do voto da Conselheira Relatora. **19 – Processo CSMPT nº 2.00.000.010228/2015-91 – (*Ad referendum* – Portaria nº 220, de 10 de abril de 2015).** Interessado: Thiago Gurjão Alves Ribeiro – Procurador do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para participar, na condição de capacitador, do curso *Identifying and Investigating Cases of Forced Labour and Trafficking,* no Centro Internacional de Treinamento da OIT, em Turim/Itália. Relatora: Conselheira Ivana Auxiliadora Mendonça Santos. Revisor: Conselheiro José Neto da Silva. **Decisão**: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, referendou o ato da Procuradora-Geral do Trabalho em exercício, que autorizou o afastamento do País e das funções institucionais, no período de 19 a 24.04.2015, incluído o trânsito, com ônus limitado, do Procurador do Trabalho Thiago Gurjão Alves Ribeiro, para participar, na condição de capacitador, do curso *Identifying and Investigating Cases of Forced Labour and Trafficking,* no Centro Internacional de Treinamento da OIT, em Turim/Itália, nos termos do voto da Conselheira Relatora. **20 – Extrapauta – Processo CSMPT nº 2.00.000.009495/2015-16. – (Ad referendum – Portaria nº 210, de 31 de março de 2015).** Interessado: Maurício Correia de Melo – Subprocurador-Geral do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para representar a ESMPU na Assembleia Geral da RECAMPI, em Madri/Espanha Relatora: Conselheira Sandra Lia Simón. Revisora: Conselheira Eliane Araque dos Santos. **Decisão**: O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, referendou o ato da Procuradora-Geral do Trabalho em exercício que autorizou o afastamento do País e das funções institucionais, no período de 17 a 23.04.2015, incluído o trânsito, com ônus limitado, do Subprocurador-Geral do Trabalho Maurício Correia de Melo, para representar a Escola Superior do Ministério Público da União na Assembleia Geral da RECAMPI – *Red de Capacitación del Ministério Público Iberoamericano,* em Madri/Espanha, nos termos do voto da Conselheira

Relatora. O Conselheiro Maurício Correia de Mello se declarou impedido. **21 - Processo CSMPT nº 2.20.000.000899/2015-51.** Interessado: Emerson Albuquerque Resende – Procurador do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para elaboração de dissertação do curso de mestrado da Universidade Federal de Sergipe. Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. Revisora: Conselheira Eliane Araque dos Santos. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, opinar favoravelmente à concessão do afastamento do Procurador do Trabalho Emerson Albuquerque Resende, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 03 de agosto de 2015, para elaboração de dissertação do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Sergipe, nos termos do voto da Conselheira Relatora. **22 – Extrapauta – Processo CSMPT nº 2.01.000.014779/2014-14.** Interessado: Wilson Roberto Prudente – Procurador do Trabalho. Assunto: Requerimento de afastamento para elaboração de tese de doutorado pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ. Relatora: Conselheira Eliane Araque dos Santos. Revisora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. **Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho decidiu, à unanimidade, pelo arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora. **23 – Extrapauta – Convocação de Sessão Extraordinária a pedido da Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. Apreciação dos Processos que tratam de Normatização das Coordenadorias Nacionais - Designação de data e hora para realização. Decisão:** O Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, à unanimidade, resolveu convocar a 172ª Sessão Extraordinária, designando para sua realização o dia 19/05/2015, às 9 horas, destinada à apreciação dos processos a seguir: Processo CSMPT nº 2.00.000.008741/2014-31. (Apenso: Processo CSMPT nº 2.00.000.020052/2014-03). Interessados: Maurício Coentro Paes de Melo, Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho, José de Lima Ramos Pereira e outros. Assunto: Proposta de Regulamentação das Coordenadorias Nacionais. Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. Revisor: Conselheiro Antonio Luiz Teixeira Mendes. Processo CSMPT nº 2.00.000.020052/2014-03. (Apensado ao processo CSMPT nº 2.00.000.008741/2014-31). Interessada: Corregedoria Nacional do Ministério Público. Assunto: Proposta de revisão de critérios para distribuição de feitos e outras providências. Relatora: Conselheira Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. Revisor: Conselheiro Antonio Luiz Teixeira Mendes. E, para constar, lavrei esta ata da 193ª sessão ordinária que, após lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim subscrita. Término: 19h25.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO
Presidente do CSMPT

CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO
Conselheira Secretária do CSMPT